

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 11/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 17/03/2021

Ao dia dezessete, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por *videoconferência*, às 14:30 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

A reunião foi iniciada pelo Coordenador da Câmara, sendo apresentado ao Colegiado o total de 02 (dois) itens para deliberação.

Ao final da 10ª Reunião da Câmara de Gestão de Gastos, o Coordenador da Câmara propôs ao Colegiado uma convocação extraordinária no dia 17/03/2021, às 14h 30min para nova apreciação dos processos urgentes que não foram excepcionalizados na Pauta 10, são eles: o Item 01 - processo 202100011000196 - Bombeiros, uma vez que o valor estimado da nova contratação representa um aumento de 37,86% em relação ao valor liquidado no ano de 2019, e o Item 02 - processo 202000022013249 - IPASGO, devendo a Pasta rever o quantitativo mínimo necessário ao atendimento da estrita necessidade imediata da Pasta.

Quanto ao Item 01, a Pasta apresentou nova justificativa em que informa a redução dos quantitativos e valores apresentados na Pauta 10. Na nova estimativa, a Pasta adequou os quantitativos ao mesmo previsto no ano de 2019. Dessa forma, a demanda foi excepcionalizada pelo Colegiado.

Quanto ao Item 02, a Pasta apresentou nova justificativa quanto a impossibilidade de nova redução do quantitativo de 80 postos de trabalho, sendo os novos argumentos acatados pelo Colegiado e a despesa foi excepcionalizada do contingenciamento previsto no Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020. Nos novos argumentos apresentados, o IPASGO informou que a mão de obra solicitada será necessária para possibilitar a abertura de unidades que foram fechadas por falta de pessoal.

Segue abaixo o resumo das deliberações:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202100011000196	BOMBEIROS-URGENTE VENCE EM 21/03/2021	NOVA CONTRATAÇÃO- DESPESA CONTÍNUA - VIA ARP SEAD - DESCONTO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 4,15% - contratação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos, equipamentos e caminhões de reabastecimento oficiais do CBM/GO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2020 da Secretaria de Estado da Administração, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020 - Processo Administrativo 201900005013813 e Termo de Participação (000015443898).	R\$ 5.399.029,22 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil vinte e nove reais e vinte e dois centavos)	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
2	202000022013249	IPASGO - URGENTE RETORNANDO A CGG	PRIMEIRO ADITIVO - ACRÉSCIMO DO OBJETO EM 9,76% - 80 (oitenta) Postos de Trabalho - Contrato nº 010/2020 - Empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, a serem executados nas dependências do	R\$ 2.527.049,35 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade

Ipasgo, na sede e em suas unidades descentralizadas na Capital e no interior do Estado, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo Instituto. Considerando a necessidade de formalização de acréscimo de 9,76% sobre o valor do contrato firmado entre o Ipasgo e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DELIBERAÇÃO DA CGG:

Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 23/03/2021, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 23/03/2021, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 25/03/2021, às 13:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 25/03/2021, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 29/03/2021, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019182119** e o código CRC **7064F999**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000019182119